

CAP PM ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES	21 a 22/04/09	1.1/2(uma e meia)
SGT PM MARCO ANTÔNIO DANTAS MOTA	21 a 22/04/09	1.1/2(uma e meia)
CB PM MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO	21 a 22/04/09	1.1/2(uma e meia)
CB PM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA SOUZA	21 a 22/04/09	1.1/2(uma e meia)
CB PM JAIME MENEZES DA SILVA	21 a 22/04/09	1.1/2(uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE ABRIL DE 2009.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

PORTARIA Nº 105/09-PGE.G, DE 26.02.2009

Onde se lê:

Samir Cabral Bestene	Assessor	57175126/2	672.338.722-87
----------------------	----------	------------	----------------

Leia-se:

Samir Cabral Bestene	Assessor	57175126/2	889.158.912-87
----------------------	----------	------------	----------------

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 009/09 – PGE/CGAF, DE16 DE ABRIL DE 2009

CONCEDER, de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias aos servidores abaixo relacionados, para a realização de diligência referente à desapropriação da UEPA de Castanhal, com o fito de obtenção de auto de Imissão na posse.
Localidade: Castanhal
Data: 14.04.09
Diária: 1/2 (meia diária)

Nome	Cargo	Id. Funcional	CPF
Fernanda Jorge Sequeira	Procuradora do Estado	55589643/1	671.070.362-20
Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento	Motorista	6120016/1	137.492.502-00

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 010/09 – PGE/CGAF, DE 16 DE ABRIL DE 2009

CONCEDER, de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias aos servidores abaixo relacionados, para fazer carga de processos e dar andamento aos feitos que tramitam em Barcarena.
Localidade: Barcarena-PA
Data: 16.04.09
Diária: 1/2 (meia diária)

Nome	Cargo	Id. Funcional	CPF
Paula Pinheiro Trindade	Procuradora do Estado	57193427/1	748.363.582-72
Maxsael Holanda da Costa	Motorista	57191818/1	604.898.122-87

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 011/09 – PGE/CGAF, DE 16 DE ABRIL DE 2009

CONCEDER, de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária a servidora abaixo relacionada, a título de deslocamento, para acompanhar e participar da perícia técnica judicial determinada nos autos do processo nº 2008.1.003623-3.
Localidade: Marabá-Pa
Data: 16 e 17.04.09
Diária: 1 1/2 (uma e meia)

Nome	Cargo	Id. Funcional	CPF
Elizabeth Nelo Soares	Assessora Técnica	5309840/3	082.837.962-91

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

COMISSÃO DO XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ. EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XVII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, torna público o **deferimento das inscrições definitivas** de todos os candidatos habilitados à prova prática em face da obtenção de nota (média) mínima nas provas anteriores, a saber:
Inscrição Nome
052 ALINE PINHEIRO DE CARVALHO
591 DANIEL CORDEIRO PERACCHI
113 GUSTAVO DA SILVA LYNCH
329 HELGA OLIVEIRA DA COSTA
268 JOÃO OLEGÁRIO PALÁCIOS
770 JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO
037 JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU JUNIOR
172 MARCELA ALVES TOSTES
215 MARCELO SANTOS CORREA
232 MYRZA TANDAYA NYLANDER BRITO
203 RAFAEL FELGUEIRAS ROLO
219 RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS
461 RENATA SILVA SOUZA
074 TIAGO MARCAL LIMA
Belém, 20 de abril de 2009.

Elísio Augusto Velloso Bastos

Presidente da Comissão do XVII Concurso Público

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº.047/2009-GAB/AGE, DE 20 DE ABRIL DE 2009

PORTARIA Nº.047/2009-GAB/AGE, de 20 de abril de 2009

A Auditora Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando a necessidade de regulamentar a jornada de trabalho e aferir a assiduidade e a pontualidade dos servidores da Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE visando a eficiência e a qualidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º A jornada diária normal de trabalho dos servidores que exercem suas atividades no âmbito da Auditoria Geral do Estado do Pará será de 30 horas semanais, sendo **6** (seis) horas diárias ininterruptas, das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

§ 1º Os servidores que prestam serviço em regime de **tempo integral**, além da jornada normal, ficam obrigados a cumprir **2** (duas) horas a mais de trabalho diariamente.

§ 2º Os servidores ocupantes de **cargos comissionados** deverão cumprir jornada diária de trabalho de **8** (oito) horas, devendo, ainda, atender às convocações de seus superiores decorrentes do serviço de interesse da Administração.

Art. 2º As Gerências, após consulta à Direção Superior, poderão autorizar a realização de serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas extras por dia.

§ 1º Será considerado serviço extraordinário aquele que exceder, por antecipação ou prorrogação, a jornada normal de trabalho.

§ 2º As gratificações por prestação de serviço extraordinário e serviço em tempo integral, excluem-se mutuamente.

Art. 3º Para os servidores que trabalham 8(oito) horas por dia, a jornada deverá obedecer a um dos seguintes períodos: 8h às 12h e 13h às 17h; ou 8h às 12h e 14h às 18h, com intervalo de 1(uma) hora e 2(duas) horas para almoço, respectivamente.

Art. 4º É obrigatório o registro diário da frequência por todos os servidores que exercem suas atividades no âmbito da AGE.

Art. 5º O registro diário da frequência dos servidores será procedido por meio de:

I – relógio de ponto biométrico, para registro de entrada,

intervalo de almoço e saída.

II – folha de frequência, em caso de problemas técnicos no relógio biométrico.

Parágrafo único – Os servidores em serviço externo ou em curso de capacitação estão dispensados do registro de frequência, ficando a cargo do gerente o registro da ocorrência.

Art. 6º. Os gerentes deverão encaminhar todas as ocorrências de ausência de registro de frequência, com as devidas justificavas, à Gerência Administrativo-Financeira - GERAD, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIL CORRÊA

Auditora Geral do Estado

FÉRIAS

Portaria nº.045/2009 – GAB/AGE, de 14 de abril de 2009.

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E:

Conceder, 30 dias de Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionadas:

Cláudio Roberto Moreira Favacho **P.Aquisitivo.: 2008/2009**

Mat.: 80845526/2 **P.Gozo:** 04/05 a 02/06/2009

Jorge Cardoso Costa Angelim Frota **P.Aquisitivo: 2008/2009**

MAT.: 55588379/1 **P.Gozo:** 04/05 a 02/06/2009

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2009-CPL/GVG

Partes: Vice-Governadoria do Estado / Belém Serviços e Entregas M.T. Entregas Rápidas -ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Limpeza e Conservação.

Valor Estimado: R\$-7.899,96 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Fundamento Legal: Lei 8.666/2003.

Data da Assinatura: 15/04/2009

Solano de Vasconcelos Lisboa Filho

Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA 057/2009-GVG

PORTARIA Nº 057/2009-GVG de 07 de abril de 2009

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-710,00 (Setecentos e Dez Reais) a servidora VANDELY CAMELO XAVIER, Coordenadora de Programas Especiais, CPF nº 103.793.632-91, matrícula 3153150/1, na natureza de despesa 339032, aplicação 60 (sessenta) dias, prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação.

Ordenador de Despesa: Solano de Vasconcelos Lisboa Filho



EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 095/2009-SEGOV DE 14/04/2009.

SERVIDOR (ES):

- Maria Silvia M. Comarú Leal – 01 diária no período de 22 a 23/04/2009 - Id.Func 5631998

- Andréia de Souza Bezerra – 02 1/2 diárias no período de 22 a 24/04/2009 - Id.Func 80845356

DESTINO: Xinguara/PA

OBJETIVO: Participarem do Seminário de Lançamento do Projeto “Educação e Saúde Caminham Juntas”.

JORGE ALBERTO GAZEL YARED
SECRETARIO ADJUNTO